



D E C R E T O NR 083/2024

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2024

O Prefeito(a) Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4324/2023 de 20/12/2023.

D E C R E T A

Art. 1§ - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE				
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
0401 10	SAUDE				
0401 10 301	ATENCAO BASICA				
0401 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO				
0401 10 301 0107 2141	CUSTEIO EM SAUDE DA ATENCAO BASICA				
0401 10 301 0107 2141 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO				
5436/4	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I			60.000,00	
21	RPPS				
2101	RPPS				
2101 09	PREVIDENCIA SOCIAL				
2101 09 122	ADMINISTRACAO GERAL				
2101 09 122 0032	PREV.SOC.SERV.ATIV.INAT.PENS.VINC.R				
2101 09 122 0032 2062	TAXA ADMINISTR.				
2101 09 122 0032 2062 33903300000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO				
215/1	1802-RECURSOS VINCULADOS AO RPPS			1.000,00	
Total de credito suplementar					61.000,00

Art. 2§ - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

21	RPPS				
2101	RPPS				
2101 09	PREVIDENCIA SOCIAL				
2101 09 122	ADMINISTRACAO GERAL				
2101 09 122 0032	PREV.SOC.SERV.ATIV.INAT.PENS.VINC.R				
2101 09 122 0032 2062	TAXA ADMINISTR.				
2101 09 122 0032 2062 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA				
331/0	1802-RECURSOS VINCULADOS AO RPPS			1.000,00	
Total de Reducoes					1.000,00

c) Por excesso de arrecadacao no(s) seguinte(s) recurso(s):
1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS 60.000,00



Pag.: 2

Art. 3§ - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de setembro de 2024

GELSON MIGUEL SCHERER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em ____/____/____